



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ato GP nº 11/2007, de 25/09/2007

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000,

**R E S O L V E** publicar o quadro “Demonstrativo da Despesa com Pessoal”, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

**ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Juiz Presidente do Tribunal



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>891.236</b>	<b>16.592</b>	<b>907.828</b>
Pessoal Ativo	<b>604.956</b>	<b>13.073</b>	<b>618.029</b>
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	665	0	<b>665</b>
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.558	10.584	<b>13.142</b>
Demais Despesas com Pessoal Ativo	601.733	2.489	<b>604.222</b>
Pessoal Inativo e Pensionistas	286.280	3.519	<b>289.799</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	<b>0</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>256.613</b>	<b>13.188</b>	<b>269.801</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	<b>0</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	6.499	10.584	<b>17.083</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	22.004	2.604	<b>24.608</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	228.110	0	<b>228.110</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)</b>	<b>634.623</b>	<b>3.404</b>	<b>638.027</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>362.612.840</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	<b>0,175014%</b>	<b>0,000939%</b>	<b>0,175953%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,365117%</b>		<b>1.323.961</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,346861%</b>		<b>1.257.763</b>

FONTE : SIAFI e SCI/SCOF/TRT 2ª Região

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- No item "Sentenças Judiciais com Precatórios de outros Órgãos", foram consideradas as despesas com Precatórios da Administração Direta, classificadas nos itens de despesa 33190.91.05 - R\$ 1.810 e 33190.91.98 - R\$ 10.584 (em milhares), totalizando 12.394 (em milhares), e as despesas com Sentenças de Pequeno Valor, classificadas no item 33190.91.06, no montante de R\$ 748 (em milhares).
- Na despesa com Pessoal, não foram considerados os montantes de R\$ 5.941 e R\$ 1.000 (em milhares), totalizando R\$ 6.941 (em milhares), referentes aos "Destacques", destinados aos pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, classificados nos itens de despesa 33190.91.07 e 33190.91.98, respectivamente, tendo em vista o disposto na Portaria nº 632/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

**ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Juiz Presidente do TRT 2ª Região

**RUBENS PARENTE JUNIOR**  
Diretor Geral da Administração

**NIVALDO CATANIA**  
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

**RITA KOTOMI YURI**  
Diretora da Secretaria de Controle Interno